

AUTOCONCEITO E HABILIDADES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO (CASEP)

Andréia Maria Bernardt*
Scheila Beatriz Sehnem**

Resumo

A adolescência é um período de transição caracterizado por mudanças; nele, o adolescente pode passar por momentos de desequilíbrio e instabilidade extremos, o que poderá influenciar diretamente em seu repertório de habilidades sociais, bem como em seu autoconceito, influenciando seus comportamentos, condutas e relacionamentos sociais. Com a presente pesquisa, objetivou-se verificar o nível do autoconceito e das habilidades sociais dos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medida socioeducativa no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (Casep). Fizeram parte enquanto sujeitos cinco adolescentes com idades entre 14 e 16 anos. Os instrumentos utilizados foram: a Escala de Autoconceito Infantojuvenil (EAC-IJ), o Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA-Del-Prete) e uma entrevista semiestruturada. Com presente estudo, verificou-se que apesar de os adolescentes possuírem um autoconceito alto, de maneira geral apresentaram baixo repertório em habilidades sociais, confirmando o que já foi descrito pela literatura no que se refere aos adolescentes em conflito com a lei. Palavras-chave: Adolescentes. Conflito com a lei. Autoconceito. Habilidades sociais.

1 INTRODUÇÃO

A adolescência é um período de transição caracterizado pelas mudanças que ocorrem nessa etapa do desenvolvimento, influenciando diretamente os aspectos físicos, cognitivos e emocionais da vida do indivíduo (ASSIS et al., 2003).

Esse período se constitui por uma fase de organização emocional, certa turbulência e instabilidade, caracterizadas pelo processo biopsíquico que está em processo de mudança (ABERASTURY; KNOBEL, 1992 apud ASSIS et al., 2003).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define os adolescentes como pessoas de 10 a 19 anos (MARTINS; TRINDADE; ALMEIDA, 2003), porém, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera adolescente as pessoas com idade entre 12 anos completos e aqueles que ainda não completaram 18 anos (BRASIL, 2001).

Além das mudanças biológicas, na adolescência também ocorrem as mudanças de papéis, de ideias e de atitudes, bem como a aquisição da imagem corporal definitiva e a estruturação final da personalidade (DRUMMOND; DRUMMOND FILHO, 1998; OSÓRIO, 1996 apud PRATTA; SANTOS 2007).

Drummond e Drummond Filho (1998 apud PRATTA; SANTOS 2007) afirmam que o adolescente pode passar por momentos de desequilíbrio e instabilidade extremos, sentindo-se muitas vezes inseguro, confuso e até mesmo incompreendido pelos pais e professores, fato que poderá influenciar diretamente em seu repertório de habilidades sociais, bem como em seu autoconceito, influenciando seus comportamentos, condutas e relacionamentos sociais.

Cruz-Neto e Moreira (1998 apud GALLO; WILLIAMS, 2005), ao realizarem um estudo sobre o trabalho infanto-juvenil, perceberam que essa população constitui um dos segmentos mais prejudicados pelos problemas socioeconômico-culturais do nosso país, bem como verificaram que eles apresentam problemas relacionados ao comportamento e à conduta, como a prática do homicídio.

* Graduada em Educação Física pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; graduanda do Curso de Psicologia; andreia.futsal@yahoo.com.br

** Mestre em Educação pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Mestre em Educação; Professora do Curso de Psicologia; Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, Santa Catarina, Brasil; scheila.sehnem@unoesc.edu.br

Segundo o artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, esses atos criminosos cometidos por adolescentes são considerados “ato infracional”, que são descritos como crime ou contravenção penal, porém, para os efeitos da lei, de acordo com o parágrafo único, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato (BRASIL, 2001).

Há evidências de que se a criança desenvolver um amplo repertório de habilidades sociais terá mais probabilidade de estabelecer, na adolescência, relações sociais mais saudáveis e com menor risco de cometer atos infracionais (GONÇALVES; MURTA, 2008). Porém, não é somente um bom repertório de habilidades sociais que irá influenciar no comportamento dos adolescentes, o autoconceito também se apresenta como um dos fatores importantes e influenciadores.

Segundo Pereira, Cia e Barham (2008), um autoconceito insatisfatório ou baixo de um adolescente pode estar associado à probabilidade de ocorrências de problemas comportamentais.

O autoconceito é constituído por atributos profundamente individuais e pessoais, o qual é moldado nas relações cotidianas desde a primeira infância e é influenciado pela família, escola e sociedade em geral (SÁNCHEZ; ESCRIBANO, 1999 apud ASSIS et al., 2003).

Por se constituir um fator decisivo na relação do indivíduo consigo mesmo e com os outros, o autoconceito exerce uma marcante influência na percepção dos acontecimentos e das pessoas, influenciando de forma considerável o comportamento e as vivências do indivíduo (SÁNCHEZ; ESCRIBANO, 1999 apud ASSIS et al., 2003).

Dessa maneira, foi importante verificar o nível do autoconceito e das habilidades sociais dos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medida socioeducativa no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (Casep), uma vez que, além das habilidades sociais e do autoconceito apresentarem-se como fatores protetivos à conduta, percebeu-se, também, que não há estudos que fazem uma relação entre habilidades sociais, autoconceito e adolescentes em conflito com a lei.

1.1 AUTOCONCEITO

Ao longo da história da humanidade o homem tem procurado compreender-se. Os Gregos já manifestavam esse desejo, essa inquietude sobre o conhecimento de si próprio. Para Sisto e Martinelli (2004), esse conhecimento sobre si próprio, de maneira geral, tem sido definido por diversos autores como o autoconceito, que é regulado por três componentes básicos: o cognitivo, o afetivo e o comportamental.

O componente cognitivo é aquele que diz respeito “[...] a um conjunto de características com o que a pessoa se descreve e que não é necessariamente verdadeiro ou objetivo, mas que orienta seu modo habitual de ser e se comportar.” (SISTO; MARTINELLI, 2004, p. 12).

Já o aspecto afetivo diz respeito “[...] aos afetos e às emoções que acompanham a descrição de si mesmo e que foi definida por Coopersmith (1967) como autoestima.” (SISTO; MARTINELLI, 2004, p. 12).

E o aspecto comportamental é aquele “[...] que passa a ser influenciado diretamente pelo conceito que a pessoa tem de si mesma.” (SISTO; MARTINELLI, 2004, p. 12).

Contudo, faz-se necessário deixar claro que o autoconceito, além de ser regulado por esses três componentes básicos, também é influenciado pelos componentes social, escolar, familiar e pessoal, além de não ser algo já pré-determinado nas pessoas, uma vez que é desenvolvido no decorrer da vida, tendo seu início ainda na infância (SISTO; MARTINELLI, 2004).

1.2 HABILIDADES SOCIAIS

O termo habilidades sociais define um conjunto de desempenhos que devem ser apresentados pelo indivíduo diante das demandas a ele impostas diariamente e que refletem em suas relações interpessoais, incluindo-se as variáveis culturais que contribuem para a competência social (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 1999 apud BANDEIRA et al., 2009).

“Essas habilidades são aprendidas e o seu desempenho varia em função do estágio de desenvolvimento do indivíduo, dos fatores ambientais, das variáveis cognitivas e da interação entre esses aspectos.” (CABALLO, 2003; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2001, 2005a, 2005b apud BANDEIRA et al., 2009).

Desde o nascimento as habilidades sociais começam a ser desenvolvidas e são elaboradas de forma progressiva ao longo da vida; porém, destaca-se que o período mais importante e crítico para esse desenvolvimento encontra-se na infância (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2005a apud BANDEIRA et al., 2009).

Bandeira et al. (2009) destacam, ainda, que o desenvolvimento das habilidades sociais durante a infância exercerá grande influência na prevenção da ocorrência de comportamentos problemáticos e de suas consequências futuras.

Além desse fato, verifica-se também que as habilidades sociais podem se constituir em um fator de proteção contra a ocorrência de dificuldades de aprendizagem e de comportamentos antissociais (BARALDI; SILVARES, 2003; FARIZ; MIAS; MOURA, 2005; KOCH; GROSS, 2005; MARINHO, 2003 apud GONÇALVES; MURTA, 2008).

Observa-se, ainda, que há uma relação entre as habilidades sociais e o conjunto de comportamentos adaptativos, como bom desempenho acadêmico, estratégias de enfrentamento, autocuidado, independência para a realização de tarefas e cooperação (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2005a apud BANDEIRA et al., 2009).

“Por isso, um repertório bem elaborado de habilidades sociais tem sido considerado como fator de proteção, podendo contribuir para o desenvolvimento sadio do indivíduo.” (BARALDI; SILVARES, 2003; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2001; FERREIRA; MARTURANO, 2002; MARINHO, 2003; MICHELSON et al., 1983 apud BANDEIRA et al., 2009).

Tal fator de proteção se estabelece à medida que se comportar com habilidades sociais favorece a obtenção de reforçadores sociais importantes, como amizade, respeito e uma convivência cotidiana mais agradável. Mas para que esses reforçadores ocorram, faz-se necessário que durante a infância, bem como durante a adolescência nos diversos contextos sociais, como escola, casa, entre outros, as seguintes classes de habilidades sociais sejam desenvolvidas: autocontrole e expressividade emocional, habilidades de civilidade, empatia, assertividade, solução de problemas interpessoais, fazer amizades e habilidades sociais acadêmicas (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2005 apud GONÇALVES; MURTA, 2008).

Esse conjunto de classes e comportamentos é considerado essencial para o desempenho social competente da criança e do adolescente, e, também, muito importante para suas relações com colegas e adultos (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2008).

Del Prette e Del Prette (2008) afirmam, ainda, que cada classe de habilidades sociais possui suas subclasses e que estas também são muito importantes para o desenvolvimento sadio tanto da criança quanto do adolescente.

2 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa exploratória, que segundo Cervo e Bervian (1996), é um estudo pelo qual se objetiva a familiarização com o fenômeno, a fim de se obter uma nova percepção deste, para que se possa descobrir novas ideias.

Fizeram parte enquanto sujeitos cinco adolescentes em conflito com a lei, que cumpriam medida socioeducativa no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (Casep), no mês de junho de 2013, com idades entre 14 e 16 anos, uma vez que a Escala de Autoconceito Infantojuvenil (EAC-IJ) se propõe a avaliar o autoconceito da criança e do jovem com idades entre 8 e 16 anos, e o Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA-Del-Prette) avalia as habilidades sociais de sujeitos com idades entre 12 e 17 anos.

Os instrumentos utilizados nesta pesquisa foram: a Escala de Autoconceito Infantojuvenil (EAC-IJ), que teve a finalidade de avaliar com precisão os diferentes níveis de autoconceito da criança e do jovem em distintos contextos sociais com os quais interage frequentemente, mais precisamente os contextos social, escolar, familiar e pessoal (SISTO; MARTINELLI, 2004); o Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA-Del-Prette), o qual teve a finalidade de avaliar o repertório de habilidades sociais de adolescentes em um conjunto de situações cotidianas por meio de indicadores (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2009); e uma entrevista semiestruturada elaborada pelas pesquisadoras, com o objetivo de verificar o perfil sociodemográfico e identificar alguns fatores relacionados ao autoconceito social, pessoal, escolar e familiar dos sujeitos que fizeram parte desta pesquisa.

As entrevistas foram previamente agendadas diretamente com a psicóloga do local; a coleta dos dados foi realizada de modo individual em uma sala disponibilizada pelo Casep.

Este trabalho de investigação foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) de Joaçaba e foi aprovado sob o Parecer n. 254.102.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

A partir da aplicação da Escala de Autoconceito Infantojuvenil (EAC-IJ), do Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA-Del-Prete) e da entrevista semiestruturada, foi possível verificar e descrever o perfil sociodemográfico, o autoconceito pessoal, escolar, social e familiar e as habilidades sociais dos sujeitos envolvidos.

3.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

A idade dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa fica na faixa dos 14 aos 16 anos; estes se encontram no Casep por um período que varia de sete meses a um ano.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) referencia que quando se fala em medida socioeducativa esta se aplica somente aos adolescentes, uma vez que para a criança fala-se apenas em “medidas de proteção” (ISHIDA, 2010).

De acordo com Valente (2005), ao legislador cabe aplicar a medida socioeducativa, ficando esta relacionada ao artigo 112 do ECA, o qual determina que após a verificação do ato infracional podem ser tomadas medidas, como advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, e internação em estabelecimento educacional.

Fica delegado também ao julgador a responsabilidade de aplicar a medida socioeducativa que mais atenda às reais necessidades do adolescente, considerando o meio em que ele vive (VALENTE, 2005), além de informá-lo sobre a atribuição do ato infracional, o que lhe é de direito saber, bem como solicitar a presença dos pais em qualquer fase do procedimento, permitindo que o adolescente possa se confrontar com a vítima e testemunhas a fim de produzir todas as provas (VOLPI, 2002).

Em relação ao ato infracional, 60% dos sujeitos cometeram homicídio, 20% envolveram-se com o tráfico de drogas e 20% cometeram estupro; todos estão cumprindo a primeira internação.

“Dados publicados pelo Ministério da Justiça (2005) revelam que, dos crimes praticados no Brasil, 10% são atribuídos a adolescentes, sendo que, deste percentual, 78% são infrações cometidas contra o patrimônio, 50% são furtos e 8% atentam contra a vida.” (SEGALIN; TRZCINSKI, 2006, p. 2).

Oliveira e Assis (1999) encontraram dados alarmantes ao realizarem uma pesquisa com adolescentes infratores do Rio de Janeiro, pois verificaram que a taxa de homicídios praticados por adolescentes de 15 a 19 anos é cerca de duas vezes maior que a da Colômbia (que foi de 50,2 por 100 mil habitantes dessa faixa etária) e 10 vezes maior que a dos Estados Unidos (de 10,3 por 100 mil habitantes entre 15 e 19 anos de idade) (GALLO; WILLIAMS, 2005).

O ECA, em seu art. 103, considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal; existem basicamente dois conceitos para crime: o primeiro é o de “[...] fato típico antijurídico” e o segundo, o de “[...] fato típico antijurídico e culpável.” (ISHIDA, 2010).

A criança e o adolescente se encaixam no primeiro conceito, uma vez que, as mesmas podem vir a cometer crime, mas não preenchem o requisito culpabilidade, que é o pressuposto de aplicação da pena. Isso porque a imputabilidade penal inicia-se somente aos 18 anos, ficando o adolescente que comete infração penal sujeito à aplicação de medida socioeducativa. (ISHIDA, 2010, p. 187).

Dessa forma, a conduta da criança e do adolescente é denominada tecnicamente, de acordo com Ishida (2010), ato infracional, pois abrange tanto o crime quanto a contravenção penal.

Quanto à escolaridade, 80% dos adolescentes não concluíram o ensino fundamental séries iniciais (1º ao 5º ano) e somente 20% frequentam o ensino regular, estando matriculado em uma escola estadual, no 9º ano.

Percebe-se que os dados encontrados vêm ao encontro dos descritos por Zappe e Ramos (2010), os quais ao realizarem uma pesquisa sobre o perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria, RS, verificaram que 96,3% dos adolescentes não possuíam o ensino fundamental completo, apesar de a maioria já ter atingido a idade de tê-lo concluído.

Meichenbaum (2001) afirma que a maior escolaridade atua como fator de proteção, auxiliando os adolescentes a não se engajarem em atividades delituosas, e que adolescentes com menor escolaridade possuem maior probabilidade de praticarem crimes (GALLO; WILLIAMS, 2005).

“No Brasil, a situação de baixa escolaridade do adolescente em conflito com a Lei replica os dados da América do Norte: quase a totalidade dos adolescentes que estão cumprindo alguma medida socioeducativa abandonou os estudos muito cedo.” (PEREIRA; MESTRINER, 1999 apud GALLO; WILLIAMS, 2005, p. 86).

Em relação à composição familiar, todos os sujeitos têm pai, mãe e irmãos; 20% deles possuem pais separados e os outros 80% têm os pais ainda casados, 60% residiam com seus pais e irmãos antes da internação, 20% residiam somente com o pai e 20%, em um abrigo, uma vez que foi destituído o pátrio poder dos pais.

Quanto à família, verificou-se que os resultados encontrados são parecidos com os descritos por Davoglio e Gauer (2011), os quais ao realizarem uma pesquisa intitulada *Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade*, verificaram que a maioria dos adolescentes pesquisados (78,2%) residia com ambos ou pelo menos um dos pais quando praticou o ato infracional.

Destaca-se que residir com os pais não tem sido um fator protetivo que tenha contribuído para a boa conduta dos adolescentes e o seu não envolvimento em atos infracionais, uma vez que, de acordo com Straus (1994), faz-se necessário que haja relações familiares estreitas e não o simplesmente conviver e residir com (GALLO; WILLIAMS, 2005).

Davoglio e Gauer (2011) afirmam que a presença parental deve se estender além dos aspectos físicos, considerando os aspectos subjetivos que envolvem cuidado efetivo, acolhimento e proteção.

3.2 AUTOCONCEITO

De acordo com Sisto e Martinelli (2004), o autoconceito pode ser definido como o “conhecimento sobre si próprio”, que sofre influência e é regulado pelos componentes afetivos, cognitivos e comportamentais. Basicamente, o autoconceito é definido de acordo com os seus fatores descritos, como o pessoal, o escolar, o social e o familiar.

Tabela 1 – Autoconceito dos adolescentes em conflito com a lei

| Autoconceito | Baixo (%) | Médio (%) | Alto (%) |
|---------------------|------------------|------------------|-----------------|
| Geral | 0 | 40 | 60 |
| Pessoal | 20 | 0 | 80 |
| Escolar | 20 | 20 | 60 |
| Social | 40 | 0 | 60 |
| Familiar | 0 | 40 | 60 |

Fonte: os autores.

De maneira geral, verificou-se que em relação ao autoconceito, 60% dos indivíduos ficaram classificados no nível alto, e 40% obtiveram uma classificação média nesse quesito avaliado, indicando que estão de bem consigo mesmos, sem preocupações, medos e ansiedades; percebem-se bem intelectualmente, sentem-se mais ou menos líderes e aceitos pelos colegas de escola, acreditando que são divertidos, bondosos, superiores aos seus amigos, alegres e contentes com seus irmãos, bem adequados e adaptados às exigências do lar e com um relacionamento de confiança e lealdade com seus pais.

Pereira, Cia e Barham (2008) afirmam que um autoconceito alto age como um fator protetivo à conduta, contribuindo para a diminuição da probabilidade de ocorrências de problemas comportamentais; sua presença é muito importante na adolescência, a qual, de acordo com Bee (2003), é caracterizada como uma fase de desenvolvimento em que há uma enorme assimilação de experiências em nível físico, social e cognitivo, além do estabelecimento de uma nova identidade, acompanhada por novos padrões de relacionamento social.

Para Sisto e Martinelli (2004), por essa fase ser caracterizada pelas mudanças faz-se necessário que os adolescentes tenham conhecimento sobre si próprio, o qual, de maneira geral, tem sido definido por diversos autores como o autoconceito.

A importância do autoconceito alto na adolescência está diretamente relacionada à sua capacidade preditiva dos mais variados tipos de comportamentos em diferentes contextos, além de contribuir para um maior bem-estar em nível psicológico e para uma melhor qualidade de vida (SALDANHA; OLIVEIRA; AZEVEDO, 2011).

Na Tabela 1, verifica-se que 80% dos indivíduos encontram-se classificados em um nível alto em relação ao autoconceito pessoal, indicando que estão de bem consigo mesmos, sem preocupações, medos e ansiedades. Percebeu-se que somente 20% dos indivíduos ficaram classificados em um nível baixo, apresentando indícios de preocupação e nervosismo e a presença de muitos medos.

Segundo Pereira, Cia e Barham (2008, p. 204), de maneira geral, o autoconceito pessoal refere-se à forma como uma pessoa “[...] avalia suas próprias características físicas, cognitivas, psicológicas e sociais.” Considerando essa afirmação, pode-se verificar que os indivíduos participantes desta pesquisa estão satisfeitos com suas características físicas, cognitivas, psicológicas e sociais. Foi verificado, também, por meio da entrevista semiestruturada, que a maioria dos indivíduos participantes desta pesquisa em momento algum afirmou ter medos e problemas.

No que se refere ao autoconceito escolar, 60% dos indivíduos foram classificados em um nível alto, indicando que se percebem bem intelectualmente, sentem-se mais ou menos líderes e aceitos pelos colegas de escola e acreditam ser divertidos e bondosos. Por outro lado, 20% dos indivíduos apresentaram uma classificação baixa em relação a esse fator, percebendo-se não muitos espertos para os estudos, acreditando que suas ideias são rejeitadas, que não conseguem liderar e que não são vistos como pessoas boas e divertidas na escola. Foi encontrado, também, 20% dos indivíduos classificados no nível médio.

Apesar de a maioria dos indivíduos pesquisados ter sido classificada no nível alto em relação ao autoconceito escolar, foi verificado por meio da entrevista semiestruturada que a maioria dos adolescentes não concluiu as séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano). Por outro lado, percebeu-se que o dado encontrado nesse fator e que foi classificado como baixo vem ao encontro do descrito por Okano et al. (2004), tanto a respeito do desempenho escolar quanto das relações que ocorrem no ambiente escolar. Ao realizarem uma pesquisa com o objetivo de avaliar o autoconceito de crianças e adolescentes que possuem dificuldades de aprendizagem e crianças e adolescentes sem dificuldades de aprendizagem, chegaram à conclusão que crianças e adolescentes que não as possuem, esses autores apresentaram um autoconceito global maior do que aquelas que as possuem, além de possuírem mais habilidades para aprender e de conseguirem se ajustar melhor às demandas que lhes são impostas pelo meio (CIA; BARHAM, 2008).

Em uma revisão de literatura a respeito dos fatores que possam influenciar no baixo rendimento escolar, observou-se que um número significativo de pesquisas considerou o autoconceito como o principal constructo afetivo-emocional e preditor crítico do rendimento acadêmico; crianças com baixo autoconceito tendem a ter baixo rendimento acadêmico, o que, por sua vez, incrementa a avaliação negativa de si mesmo, mantendo-se um círculo vicioso (CHAPMAN; TUNMER; PROCHNOW, 2000; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2005; FORMIGA, 2004; GUAY; MARSH; BOIVIN, 2003; HONG; HO, 2005; MARTURANO, 2004 apud CIA; BARHAM, 2008, p. 22).

Paiva e Lourenço (2011) destacam que o autoconceito pode ser relacionado diretamente com o sucesso acadêmico, podendo ser considerado uma das variáveis motivacionais mais importantes para a adaptação aos diferentes níveis de ensino. Por fim, o autoconceito escolar tem sido bastante destacado, considerando-se sua relevância como constructo da dinâmica das relações que ocorrem no ambiente escolar (SISTO; MARTINELLI, 2004).

Em relação ao autoconceito social, 60% dos indivíduos ficaram classificados no nível alto, indicando que se consideram bem intelectualmente, que se comparam ou se sentem superiores aos seus amigos, que possuem vontade de ajudar os outros e que buscam ajuda quando precisam. Por outro lado, 40% dos indivíduos ficaram classificados no nível baixo, trazendo indícios de que se percebem como não muito inteligentes, como bobos, esquisitos e com tendências a isolamento quando fracassam e que não acreditam ter condições de ajudar seus amigos.

Para Sisto e Martinelli (2004), o autoconceito social “[...] se refere à percepção que temos do quanto as outras pessoas gostam e nos admiram”, ou seja, a percepção do quanto somos aceitos socialmente.

Foi possível verificar que houve uma relação entre os dados encontrados na escala e na entrevista semiestruturada, tanto em relação à classificação alta quanto à baixa no que se refere ao autoconceito social, uma vez que os indivíduos que foram classificados no nível alto afirmaram que possuem muitos amigos e que são mais espertos que eles, já os que foram classificados no nível baixo afirmaram que não possuem muitos amigos e que não são mais espertos.

Dessa forma, percebe-se que o autoconceito social que o adolescente possui reflete de maneira significativa em suas relações sociais, uma vez que ao ter um autoconceito social positivo, melhor serão as suas relações sociais, ao passo que ao possuir um autoconceito social negativo ou baixo, mais dificuldades terá em se relacionar socialmente, percebendo-se como pouco aceito pelos outros (EMIDIO et al., 2008).

Já no que se refere ao autoconceito familiar, 60% dos indivíduos foram classificados no nível alto, indicando que se percebem como pessoas alegres e contentes com seus irmãos, que são bem adequados e adaptados às exigências do lar e que têm um relacionamento de confiança e lealdade com seus pais. Percebeu-se que somente 40% dos indivíduos ficaram classificados no nível médio, indicando que conseguem lidar bem com as tarefas de casa e com seus irmãos, mesmo quando ficam tristes com eles, e que conseguem, em grande parte das vezes, ser sinceros com seus pais quando cometem algum erro.

Em uma pesquisa realizada por Noller et al. (1992), verificou-se que os resultados obtidos evidenciaram a existência de uma relação positiva entre o relacionamento familiar e as diferentes dimensões do autoconceito; dessa maneira, percebe-se que a família, de maneira geral, influencia no autoconceito que o adolescente possui de si próprio ao fazer avaliações, por outro lado, apresentam-se também as próprias dinâmicas das relações familiares que vão influenciar no autoconceito familiar (PEIXOTO, 2004).

Sánchez e Escribano (1999) afirmam que um autoconceito positivo possibilita que a relação com as pessoas em geral seja mais efetiva, além de auxiliar no sentimento de confiança (SISTO; MARTINELLI, 2004).

Isso pode ser verificado com os resultados encontrados, uma vez que a maioria dos indivíduos pesquisados afirmou ter boa relação com seus familiares e o estabelecimento de um relacionamento de confiança e lealdade.

3.3 HABILIDADES SOCIAIS

O termo habilidades sociais aplica-se às diferentes classes de comportamentos e desempenhos sociais do repertório de um indivíduo, que contribuem para a competência social, a qual é influenciada por variáveis culturais, pessoais e situacionais (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2011).

Para Caballo (2010), as habilidades sociais devem ser consideradas sempre dentro de um contexto cultural determinado, uma vez que a comunicação, por exemplo, varia de cultura para cultura, além de depender de fatores como idade, sexo, classe social e educação.

Tabela 2 – Habilidades Sociais dos adolescentes em conflito com a lei

| Habilidades | Baixa (%) | Média (%) | Alta (%) |
|---------------------|-----------|-----------|----------|
| Geral | 60 | 20 | 20 |
| Empatia | 80 | 0 | 20 |
| Abordagem afetiva | 80 | 20 | 0 |
| Autocontrole | 60 | 20 | 20 |
| Civilidade | 60 | 20 | 20 |
| Assertividade | 60 | 20 | 20 |
| Desenvoltura social | 60 | 0 | 40 |

Fonte: os autores.

Percebe-se que 60% dos indivíduos foram classificados no nível baixo, com resultados inferiores para a maior parte das subescalas, indicando que há a necessidade de treinamento de habilidades sociais.

Gonçalves e Murta (2008), ao realizarem um estudo sobre a avaliação dos efeitos de uma modalidade de treinamento de habilidades sociais para crianças, identificaram que quando o repertório social é empobrecido, este pode se constituir em um sintoma ou correlato de problemas psicológicos, podendo se expressar como dificuldades interpessoais, problemas comportamentais e probabilidades de envolvimento em atos infracionais.

Straus (1994), em seu estudo sobre violência e adolescência, percebeu que os adolescentes em conflito com a lei caracterizam-se, de acordo com os estudos de interação social, como pessoas com sérias dificuldades em habilidades sociais (GALLO; WILLIAMS, 2005).

Faz-se necessário que os adolescentes em conflito com a lei, em situações aversivas ou não, consigam reagir com calma, defendendo seus direitos e demonstrando desagrado em relação ao que lhes está sendo proposto, além de resistirem à pressão do grupo, recusando pedidos abusivos.

Entretanto, somente conseguirão efetivamente agir dessa maneira se apresentarem um bom repertório de habilidades sociais, o qual de acordo com Del Prette e Del Prette (2011), é muito importante, uma vez que contribui decisivamente para relações harmoniosas com outros sujeitos, facilitando a convivência cotidiana, além de apresentar-se como um fator de proteção, por auxiliar o sujeito a desenvolver a capacidade de lidar com situações adversas e estressantes, agindo de maneira assertiva.

Foi encontrado também, que 20% dos indivíduos foram classificados no nível médio, com resultados dentro da média para a maior parte dos itens e equilíbrio entre os recursos e os déficits que compõem os fatores, e 20% classificados no nível alto, com resultados elevados para a maior parte das subescalas, indicando que possuem recursos interpessoais altamente satisfatórios.

“As habilidades sociais são adquiridas por meio do processo de aprendizagem. Desenvolvem-se desde a infância e este é considerado como um período crítico para a aprendizagem dessas habilidades.” (CABALLO, 2003; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 1999 apud BANDEIRA et al., 2006, p. 55).

Para Del Prette e Del Prette (2009), as habilidades sociais correspondem a um conjunto de classes de comportamentos e desempenhos sociais, que compreende: empatia, abordagem afetiva, autocontrole, civilidade, assertividade e desenvoltura social.

Verifica-se, também, na Tabela 2, que 80% dos indivíduos encontram-se classificados no nível baixo em relação à empatia, indicando que possuem dificuldades na aquisição e emissão da habilidade de identificar sentimentos e problemas do outro, em expressar compreensão e apoio, pedir desculpas, negociar soluções em situação de conflito de interesses, preocupar-se com o bem-estar do outro, guardar segredos, elogiar e fazer amizades. Foram encontrados somente 20% dos indivíduos classificados no nível alto, indicando que possuem recursos interpessoais satisfatórios nesse fator.

Para Del Prette e Del Prette (2011, p. 149), “[...] a importância da empatia é tão grande que a sua falta é vista como um dos fatores de comportamentos antissociais e violentos, uma vez que, pessoas não empáticas seriam imunes ao sofrimento e à dor que causam nos demais.”

Percebeu-se que a maioria dos sujeitos apresentou uma classificação baixa em relação à empatia, fato este que pode ser relacionado aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes, como o homicídio e o estupro, uma vez que, de acordo com Del Prette e Del Prette (2011), se estes tivessem apresentado pelo menos um dos componentes da empatia, como o de colocar-se na situação da vítima, talvez tivessem desistido do ato.

Os dados encontrados na pesquisa vêm ao encontro dos descritos por Del Prette e Del Prette (2011), uma vez que a habilidade social empatia é caracterizada por algumas subclasses, ao passo que quando há um repertório baixo, a tendência dos indivíduos é apresentar dificuldades na aquisição e emissão desta habilidade.

Na habilidade abordagem afetiva, verifica-se que 80% dos indivíduos se encontram classificados no nível baixo, indicando que possuem dificuldades para estabelecer contato e conversação para ter relações de amizade, para entrar em grupos da escola ou do trabalho, bem como para ter relações de intimidade sexual e expressar satisfação ou insatisfação a diferentes formas de carinho. Somente 20% dos indivíduos estão classificados no nível médio, indicando que possuem recursos interpessoais satisfatórios nesse fator.

“Os vínculos afetivos constituem a base do apoio social, a qual confere sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para o enfrentamento das adversidades.” (COSTA; ASSIS, 2006, p. 78). Dessa maneira, é importante que esses veículos se façam presentes na adolescência, já que contribuem para o estabelecimento de relações de amizade, bem como na expressão e trocas emocionais.

As trocas emocionais são importantes e devem ser estabelecidas ao longo da vida; de acordo com Romanelli (1997), estas se desenvolvem primeiramente na família, que é vista como um lugar privilegiado de afeto, no qual estão inseridos relacionamentos íntimos e expressões de emoções e de sentimentos (PRATTA; SANTOS, 2007).

Portanto, pode-se dizer que a dificuldade na abordagem afetiva dos sujeitos pesquisados pode estar relacionada diretamente com a falta de vínculos afetivos e suporte emocional por parte da sua família, uma vez que,

segundo Pratta e Santos (2007), “[...] é no interior da família que o indivíduo mantém seus primeiros relacionamentos interpessoais com pessoas significativas, estabelecendo trocas emocionais que funcionam como um suporte afetivo.”

Em relação à habilidade de autocontrole, 60% dos indivíduos foram classificados no nível baixo, sugerindo que possuem dificuldades na aquisição e emissão das habilidades que envolvem reagir com calma a situações aversivas em geral, como as que produzem sentimentos de frustração, desconforto, raiva e humilhação. Del Prette e Del Prette (2009) afirmam que situações como essas podem ser de críticas de pais e amigos, ofensas de vários tipos, gozações, derrotas em jogos e tentativas malsucedidas.

Geralmente o autocontrole vem acompanhado das emoções, por isso, não é fácil separá-lo dos pensamentos e da ação; é nessas situações que ele se faz tão importante, pois se espera que os indivíduos consigam se acalmar, tolerar as frustrações e lidar com os próprios sentimentos, como vergonha, raiva e medo (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2011).

Encontra-se, também, que 20% dos indivíduos foram classificados dentro da média, sugerindo que conseguem lidar bem com situações que envolvem o autocontrole, e 20%, classificados como repertório altamente elaborado em relação à habilidade de autocontrole, indicando que possuem recursos interpessoais altamente satisfatórios nesse fator.

Na habilidade civilidade, 60% dos indivíduos foram classificados no nível baixo, indicando que possuem alta dificuldade na emissão das habilidades de “traquejo social”, como se despedir, agradecer favores ou elogios, cumprimentar, elogiar e fazer pequenas gentilezas.

Para Del Prette e Del Prette (2009), um baixo escore nessa subescala supõe pouco ou baixo conhecimento das normas culturais básicas de convivência social.

Os dados aqui encontrados são preocupantes, uma vez que o conhecimento das normas culturais básicas de convivência, de acordo com Del Prette e Del Prette (2011), são condições fundamentais para a participação efetiva de um grupo, além de propiciarem um melhor convívio social e uma tendência menor ao isolamento.

Verificou-se, também, que em relação à habilidade de autocontrole, 20% dos indivíduos foram classificados dentro da média, sugerindo que conseguem lidar bem com situações que envolvem a civilidade e que possuem conhecimento das normas culturais básicas de convivência social, e 20% foram classificados como repertório altamente elaborado em relação à habilidade de autocontrole, indicando que possuem recursos interpessoais bastante satisfatórios nesse fator e um bom conhecimento das normas culturais básicas de convivência social.

Em relação à assertividade, 60% dos sujeitos foram classificados no nível baixo, sugerindo que possuem dificuldades na aquisição e emissão das capacidades de lidar com situações interpessoais que demandam a afirmação e a defesa de direitos e autoestima, com risco potencial de reação indesejável por parte do interlocutor (possibilidade de rejeição, de réplica ou de oposição). Nessa subescala incluem-se as habilidades de recusar pedidos abusivos e não abusivos, resistir à pressão de grupo, demonstrar desagrado, encerrar uma conversa e falar com pessoas de autoridade (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2009).

De acordo com Del Prette e Del Prette (2011), os dados aqui encontrados são indícios de que os indivíduos em questão correm o risco de se submeterem à vontade de outras pessoas, podendo estas serem colegas e/ou adultos, que poderão estar bem ou mal intencionadas, além de terem dificuldades em expressar seus sentimentos, em concordar ou discordar de opiniões e situações, bem como provavelmente não conseguem lutar e/ou defender seus próprios direitos.

Essa classe é muito importante por envolver as emoções, a expressão de sentimentos, a capacidade de controle, a autoavaliação de comportamento, o concordar e/ou discordar com respeito, a valorização sem ferir o outro, a capacidade de escolher sem desrespeitar o outro e o respeito em relação à opinião dos outros (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2005).

Em um estudo realizado por Joffe et al. (1990), foram examinadas as habilidades de resolução de problemas em três grupos de adolescentes, sendo um grupo formado por adolescentes deprimidos, outro, por jovens com problemas de conduta, e o outro por jovens considerados sem problemas. Os resultados obtidos sugeriram que adolescentes do segundo grupo, com problemas de conduta, possuíam dificuldades de resolução de problemas, além de não conseguirem gerar respostas sociais assertivas (GALLO; WILLIAMS, 2005).

Percebeu-se, também, que 20% dos indivíduos foram classificados dentro da média, sugerindo que conseguem lidar bem com situações que envolvem a assertividade, e que 20% foram classificados com um repertório alta-

mente elaborado em relação à habilidade de assertividade, indicando que possuem recursos interpessoais altamente satisfatórios nesse fator.

E em relação à desenvoltura social, verificou-se que 60% dos indivíduos foram classificados no nível baixo, sugerindo que possuem dificuldades na aquisição e emissão das habilidades requeridas em situações de exposição social e conversação, como apresentar trabalhos em grupo, conversar sobre sexo com os pais, pedir informações, explicar tarefas a colegas e conversar com pessoas de autoridade.

Na adolescência, surge a necessidade da integração social, a busca da autoafirmação, da independência individual e da definição da identidade sexual (SILVA; MATTOS, 2004 apud PRATTA; SANTOS, 2007, p. 252).

Apesar de os adolescentes apresentarem um autoconceito alto, indicando que estão de bem consigo mesmos, sem preocupações, medos e ansiedades, perceberem-se bem intelectualmente, sentirem-se mais ou menos líderes e aceitos pelos colegas de escola, acreditando que são divertidos, bondosos, superiores aos seus amigos, alegres e contentes com seus irmãos, bem adequados e adaptados às exigências do lar e com um relacionamento de confiança e lealdade com seus pais, verificou-se, por meio da entrevista, que possuem dificuldades na exposição social, uma vez que quando questionados, apresentaram dificuldades em falar com a própria pesquisadora, permanecendo monossilábicos durante a entrevista, além de afirmarem que não se acham mais inteligentes que seus próprios amigos.

Percebeu-se, também, que 40% dos sujeitos foram classificados no nível alto, indicando que possuem recursos interpessoais altamente satisfatórios nesse fator.

Para McFall (1982), as habilidades sociais possuem um traço ou uma característica genética, ou seja, são entendidas como algo inato do indivíduo, porém, existe a questão do adquirido, que é compreendido como algo resultante da relação do indivíduo com o meio social ao qual está inserido, que é influenciado diretamente pela família, escola e mais tarde pelos amigos (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2001).

Dessa maneira, de acordo com Del Prette e Del Prette (2005), o adolescente não emite o comportamento esperado, não porque não aprendeu a fazê-lo, mas porque o ambiente social não lhe proporcionou modelos para que desenvolvesse um repertório de habilidades sociais.

4 CONCLUSÃO

Com o presente estudo, verificou-se que a idade dos adolescentes pesquisados que cumprem medida socioeducativa está entre 14 e 16 anos, os quais se encontram no Casep por um período que varia de sete meses a um ano.

Em relação ao ato infracional, 60% dos sujeitos cometeram homicídio, 20% envolveram-se com o tráfico de drogas e 20% cometeram estupro; todos estão cumprindo a primeira internação.

Quanto à escolaridade 80% dos adolescentes não concluíram o ensino fundamental séries iniciais (1º ao 5º ano) e somente 20% frequentam o ensino regular, estando matriculados em uma escola estadual, no 9º ano.

No que se refere à composição familiar, todos os sujeitos têm pai, mãe e irmãos; 20% possuem pais separados e 80% têm os pais ainda casados, 60% residiam com seus pais e irmãos antes da internação, 20% residiam somente com o pai e 20%, em um abrigo, uma vez que foi destituído o pátrio poder dos pais.

De maneira geral, os indivíduos pesquisados apresentaram um autoconceito alto, indicando que possuem bons recursos para lidarem com as situações que demandam relações familiares sociais e escolares, além de indicar que estão de bem consigo mesmos, sem preocupações; perceberam-se bem intelectualmente, sentiram-se líderes e aceitos, acreditando que são divertidos, bondosos, superiores aos seus amigos, bem adequados e adaptados; porém, verificou-se, também, por meio da entrevista, que possuem dificuldades na exposição social, uma vez que quando questionados apresentaram dificuldades em falar com a própria pesquisadora, permanecendo monossilábicos durante a entrevista, fato esse que não permitiu que se utilizassem falas dos adolescentes durante a descrição dos dados.

Apesar de os sujeitos possuírem um autoconceito alto, de maneira geral apresentaram um baixo repertório em habilidades sociais, confirmando o que já foi descrito pela literatura referente aos adolescentes em conflito com a lei.

Foi possível perceber, ainda, que o baixo repertório em habilidades sociais importantes, como empatia, autocontrole, civilidade, assertividade, abordagem afetiva e desenvoltura social, contribuiu para que os adolescentes apresentassem dificuldades na expressão e compreensão de sentimentos, impedindo-os de reagirem com calma

em situações aversivas, além de refletir na habilidade de recusar pedidos abusivos e de resistir à pressão do grupo e na dificuldade de exposição social, fatos que podem ter influenciado diretamente em sua conduta quanto ao ato infracional cometido.

Porém, vale ressaltar que, em relação às habilidades sociais, os adolescentes nem sempre emitem um comportamento esperado, não porque não aprenderam a fazê-lo ou porque não possuem um traço ou uma característica genética, mas porque certamente o ambiente social não lhes possibilitou modelos suficientes para que desenvolvessem um repertório de habilidades sociais.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Simone G. et al. A representação social do ser adolescente: um passo decisivo na promoção da saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, São Paulo, v. 8, n. 3, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 set. 2012.
- BANDEIRA, Marina et al. Competência acadêmica de crianças do Ensino Fundamental: características sociodemográficas e relação com habilidades sociais. **Interação em Psicologia**, ago. 2006. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/view/5773/4209>>. Acesso em: 11 out. 2013.
- BANDEIRA, Marina et al. Validação das escalas de habilidades sociais, comportamentos problemáticos e competência acadêmica (SSRS-BR) para o ensino fundamental. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, DF, v. 25, n. 2, jun. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010237722009000200016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 04 set. 2012.
- BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente (1990)**. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. 3. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- CABALLO, Vicente E. **Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais**. Tradução Sandra M. Dolinsky; revisão Maria Luiza Marinho. São Paulo, 2010. 408 p.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.
- CIA, Fabiana; BARHAM, Elizabeth Joan. Estabelecendo relação entre autoconceito e desempenho acadêmico de crianças escolares. **Psico**, Porto Alegre: PUCRS, v. 39, n. 1, p. 21-27, jan./mar. 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1526/2791>>. Acesso em: 27 out. 2012.
- COSTA, Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da; ASSIS, Simone Gonçalves de. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 74-81, set./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n3/a11v18n3.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2013.
- DAVOGLIO, Tércia Rita; GAUER, Gabriel José Chittó. Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v. 4, n. 1, jun. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198334822011000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 set. 2013.
- DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Inventário de habilidades sociais para adolescentes (IH-SA-Del-Prette)**: manual de aplicação, apuração e interpretação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.
- DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das habilidades sociais: terapia e educação**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das habilidades sociais: terapia, educação e trabalho**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das habilidades sociais na infância: teoria e prática**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das Habilidades Sociais na Infância: Teoria e Prática**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

EMIDIO, Rita et al. Auto-conceito e aceitação pelos pares no final do período pré-escolar. **Aná. Psicológica**, Lisboa, v. 26, n. 3, jul. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S087082312008000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 out. 2012.

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1938/193817415007.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2012.

GONÇALVES, Elaine Sabino; MURTA, Sheila Giardini. Avaliação dos Efeitos de uma Modalidade de Treinamento de Habilidades Sociais para Crianças. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 3, p. 430-436, 2008. Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Brasil. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v21n3/v21n3a11.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2012.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Priscilla de Oliveira; TRINDADE, Zeidi Araújo; ALMEIDA, Ângela Maria de Oliveira. O Ter e o Ser: Representações Sociais da Adolescência entre Adolescentes de Inserção Urbana e Rural. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 16, n. 3, p. 555-568, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/prc/v16n3/v16n3a14.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2012.

PAIVA, Maria Olímpia Almeida de; LOURENÇO, Abílio Afonso. Rendimento Acadêmico: Influência do Autoconceito e do Ambiente de Sala de Aula. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 27, n. 4, p. 393-402, out./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v27n4/02.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2013.

PEIXOTO, Francisco. Qualidade das relações familiares, auto-estima, autoconceito e rendimento acadêmico. **Análise Psicológica**, v. 1, n. 22, p. 235-244, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/aps/v22n1/v22n1a21.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2013.

PEREIRA, Camila de Sousa; CIA, Fabiana; BARHAM, Elizabeth Joan. Autoconceito, Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Desempenho Acadêmico na Puberdade: Inter-relações e Diferenças Entre Sexos. **Interação em Psicologia**, v. 12, n. 2, p. 203-213, 2008. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/view/7870/10249>>. Acesso em: 04 set. 2012.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, maio/ago. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2012.

SALDANHA, Ana Alayde Werba; OLIVEIRA, Isabel Cristina Vasconcelos de; AZEVEDO, Regina Ligia Wanderlei de. O autoconceito de adolescentes escolares. **Paidéia**, v. 21, n. 48, p. 9-19, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v21n48/a03v21n48.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2013.

SEGALIN, Andreia; TRZCINSKI, Clarete. Ato infracional na adolescência: problematização do acesso ao sistema de justiça. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, 5 dez. 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1038/817>>. Acesso em: 04 out. 2013.

SISTO, Fermio Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. **Escala de Autoconceito Infanto-Juvenil (EAC-IJ)**. São Paulo: Vetor, 2004.

VALENTE, José Jacob. **Estatuto da criança e do adolescente**: apuração do ato infracional à luz da jurisprudência: Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VOLPI, Mario (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ZAPPE, Jana Gonçalves; RAMOS, Nara Vieira. Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 22, n. 2, ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822010000200017&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 01 out. 2013.